

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOL. MUN. DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
N.º 44 de 05/04 1975

DECRETO Nº 1.808/75
de 05 de fevereiro de 1975.

Revoga o Decreto nº 1.711/74, de 27 de março de 1974 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica extinto o serviço de taxis denominado "Faixa Azul", criado pelo Decreto nº 1.711/74, de 27 de março de 1974.

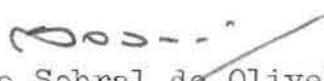
§ 1º - Os veículos integrantes desta frota especial serão incorporados ao serviço ativo da cidade, prevalecendo para todos os efeitos os pontos em que se encontravam até a presente data.

§ 2º - As atividades para os permissionários desse serviço serão reguladas pela legislação municipal vigente.

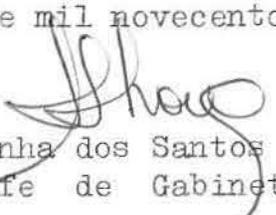
Artigo 2º - Os permissionários de taxis do serviço ora extinto terão 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação deste decreto para eliminação da faixa azul pintada nos veículos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
em 05 de fevereiro de 1975.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

da.fjr.